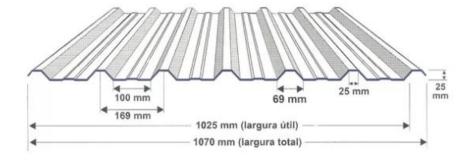


Telha trapezoidal – NT 25/1025

Norma regulamentadora: NBR 14514





SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS



Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Tendo em vista as infiltrações constantes ocorridas no banheiro e sala do setor de Ar-condicionado, 1º Subsolo, Prédio Anexo I, o setor de manutenção da casa avaliou a necessidade de instalação de telhado na laje desse setor devido ao acúmulo de água de chuva na parte central da laje (0694786). Cabe salientar que já realizamos reparos pontuais com aplicações contínuas de produtos impermeabilizantes, resolvendo o problema de infiltração a curto prazo, porém sempre retornando durante e após os períodos de chuva.

Desta feita, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado com a posterior aquisição dos referidos materiais abaixo:

- 6 perfis "U" Simples Estrutural 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura (0696709). Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono;
- 8 telhas de zinco trapezoidal **(galvanizado)** medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (para detalhamento, anexado desenho técnico das medidas de espaçamento inferiores, superiores e altura 0694790 para as telhas a serem adquiridas);
- 8 telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025).

Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (para detalhamento, anexado desenho técnico das medidas de espaçamento inferiores, superiores e altura 0694790 para as telhas a serem adquiridas);

- 200 parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado 1/4" x 2", forma de rosca soberba (0694788);
- 10 rufos Galvanizado Externo Corte 33 Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (0694789);
- 5 barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento;
- 5 barras de ferro redonda de $\frac{1}{2}$ " 6 metros de comprimento para cada barra (0694787). Material: aço carbono; e
- 5 barras de ferro chato $1" \times 1/8"$ 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono.

Cabe salientar que a instalação do telhado será realizada pela equipe de manutenção da Casa.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Senhoria para o devido conhecimento e providências.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/02/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



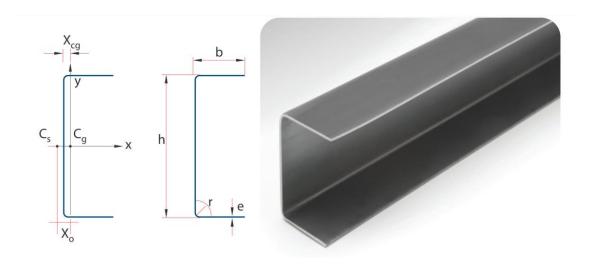
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0694791



Di	imens	ões						Direç	ão - X			Direç	ão - Y		,,			
h	b	e= r	Area (cm²)	Peso	Peso (kg/6m)	J _x	W _x	i _x	X _{cg}	J _y	W _y	i _y	Y _{cg}	X _o (cm)	J _t (cm⁴)	(cm _e)	r _o (cm)	
mm	mm	mm	, /	(kg/m)	(g, o,	(cm⁴)	(cm³)	(cm)	(cm)	(cm ⁴)	(cm³)	(cm)	(cm)	(CIII)	(/	(6 /	()	
	*	1,50	2,61	2,05	12,30	39,48	7,90	3,89	0,96	4,01	1,32	1,24	5,00	1,52	0,02025	65,04	4,35	
	*	1,80	3,11	2,44	14,67	46,67	9,33	3,87	0,97	4,75	1,57	1,23	5,00	1,54	0,03499	75,54	4,35	
	_	2,00	3,44	2,70	16,22	51,33	10,27	3,86	0,98	5,23	1,73	1,23	5,00	1,56	0,04800	82,06	4,34	
		2,25	3,85	3,02	18,15	57,02	11,40	3,85	0,99	5,82	1,94	1,23	5,00	1,58	0,06834	89,68	4,34	
100	40 ,	2,65	4,50	3,53	21,18	65,81	13,16	3,83	1,01	6,75	2,26	1,22	5,00	1,61	0,11166	100,60	4,33	
100	*	3,00	5,05	3,96	23,78	73,18	14,64	3,81	1,03	7,53	2,53	1,22	5,00	1,64	0,16200	108,85	4,32	
	*	3,35	5,59	4,39	26,34	80,27	16,05	3,79	1,05	8,28	2,80	1,22	5,00	1,67	0,22557	115,90	4,32	
	*	3,75	6,20	4,87	29,21	88,01	17,60	3,77	1,07	9,12	3,11	1,21	5,00	1,70	0,31641	122,39	4,31	
	*	4,25	6,95	5,45	32,71	97,17	19,43	3,74	1,09	10,12	3,48	1,21	5,00	1,75	0,46059	128,12	4,30	
	*	4,75	7,67	6,02	36,13	105,78	21,16	3,71	1,11	11,08	3,84	1,20	5,00	1,80	0,64303	131,12	4,30	



GABINETE DA DIRETORIA DE SERVIÇOS



Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Versam os autos sobre a instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado (1º subsolo, Prédio Anexo I), devido as infiltrações recorrentes na sala e banheiro, constatadas pela Seção de Manutenção da Casa.

Deste modo, encaminho os autos a esta operosa Diretoria, para prospecção de mercado dos materiais, objetivando a instalação em tela, conforme especificações e registros fotográficos constantes no despacho DS-1 (0694791).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 24/02/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0698739** e o código CRC **F117235A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0698739



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do setor de arcondicionado localizado no 1º subsolo do Prédio Anexo I deste Tribunal, solicitado pela Seção de Manutenção e Reparos por meio do Despacho DS-1 (0694791), onde consta as características e os quantitativos de cada um.

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0698739), encaminho os autos aos seus cuidados para prospecção de mercado e, se for o caso, instruir a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão, em 27/02/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0699178** e o código CRC **3C4AF32A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0699178

RELATÓRIO ANDAMENTO COTAÇÕES - SEI 2813/2023-39 - MATERIAIS ALVENARIA TELHADO AR **CONDICIONADO**

COD.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE
1	Universo	Barbara / Débora	universo.comercial@hotmail.com	11 2641-2830
2	DAVOP / Bolonha	Patricia	patricia@davop.com.br	11 3515-7575
3	Casa Toni Tintas	Willian Guimarães	willian@casatoni.com.br	3672-5644
4	Dafmaq Comercial	Demostenes Freitas	relacionamento@dafmaq.com.br	4852-0721
5	VM Construção	Renato	comercio.vm@uol.com.br	3822-5092
6	Tetra Campeão	Rerison	tetracampeaome@uol.com.br	3331-9132
7	Dudelzinho	Sergio	dudelzinho@gmail.com	3991-1357 / 97248-1639
8	Constru Home	Renata	atendimento.construhome@gmail.com	5874-8684 / 97989-1549
9	RDM	Viviane	rdm.materiais@terra.com.br	11 3834-3121
10	Serial	Oswaldo	oswaldo.martins@serialonline.com.br	2652-2930
11	Eduar	Ricardo	ricardo@eduar.com.br	2957-4061
12	Varotti e LRV	Henrique	<u>jeffersoncoutinho@varotti.com.br/</u> henrique@varotti.com.br	3851-6875 / 96620-9137
13	APP Portões	Cid Trovo	appautomatiza@appautomatiza.com.br	3031-5740 / 97632-9280
14	Mestre dos Telhados	Edilaine	edilaine@mestredostelhados.com.br	2339-8550
15	Distel	Evaldo	evaldomuller5@gmail.com	3902-3300
16	Costa Lion	Iracema	iracema@costalion.com.br	5564-8981 / 8966
17	Telhados Casal	Beatriz	eaarias.telhadoscasal@gmail.com	2641-5136
18	Telhadão e Cia	Dorival	dorival.gracindo@telhadao.com.br	3208-6488
19	Tiberó Telhados	Lilian	lilian@tibero.com.br	4368-8233 / 96885-6189
20	São Sebastião	Derek	derekmarques96@gmail.com	2728-6499 / 94751-2809
21	Tiete Metais	Tiago	tiago@tietemetais.com.br	91174-3194 / 4328-4996
22	Total Telhas	Wagner	contato@totaltelhas.com	97669-4735 / 2036-8494
23	Bras Telhas	Terezinha	financeiro@brastelhas.com.br	94592-9239 / 4325-5275
24	M. Formigoni	Fernando Sberci	vendas@mformigoni.com.br	11 5631-2067 / 96188-2195

Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:37

Para: DAFMAQ Comercial <relacionamento@dafmaq.com.br>

Prezado Freitas.

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os precos para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) - medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Éspessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTÒ EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO ÍNFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) - Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento **QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

ITEM 7 - Barras de ferro redonda de ½" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento

- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2327 Data:06/03/2023

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
6	PC	:E Perfil UDC Simples - 10 x 4cm-2,65mm	253,89	1.523,34
200	PC	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXT C/ARRUELA 12X2	0,55	110,00
10	PC	:E C.FORTE - RUFO ZINCO EXT C/33 3M	104,20	1.042,00
5	PC	:E Tubo Industrial 6591 - 40 X 40 X 1,50 X 6M	132,00	660,00
5	PC	:E Barra Redonda - 1/2 6M	59,90	299,50
5	PC	:E Barra Chata 6M - 1 X 1/8	42,00	210,00

Entrega: 06/03/2023 Sub-Total: R\$3.844,84

Frete: R\$0,00 Total: R\$3.844,84

Formas de Pagamento Total

Recibo em Carteira R\$3.844,84

CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de

entrega: 20 dias - Validade da proposta: 30 dias

Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:25

Para: universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Prezada Débora.

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os precos para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) - medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Éspessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTÒ EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO ÍNFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS). **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 10 UNIDADES

ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16)

- Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 7 - Barras de ferro redonda de ½" - 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento

- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

São Paulo, 15 de Março de 2023

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOME DA PROPONENTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA NÚMERO CNPJ: 07.404.108/0001-99 NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.380.803.116

ENDEREÇO: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CONJ. 01 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP - CEP 03071-080 TELEFONE E FAX: (011) 2641-2830

EMAIL: universo.comercial@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QT D	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6		Perfil "U" Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono	Usiminas	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
2	8		Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg	Regional	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
3	8		Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg	Regional	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00
4	200		Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado - 1/4" x 2", forma de rosca soberba	Anfix	R\$ 1,80	R\$ 360,00
5	10	unid	Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo	Calha Forte	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
6	5		Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento	Angular	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
7	5		Barras de ferro redonda de ½" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	Angular	R\$ 175,00	R\$ 875,00
8	5		Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	Angular	R\$ 152,00	R\$ 760,00
Total	Quat	orze m	il, oitocentos e sete reais		-	R\$ 14.807,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias contados apartir da data de sua apresentação.

Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega e local: 30 dias

Forma de Pagamento: 25 dias após entrega

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0

UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME PROCURADOR: Alexandre Costa

Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:53

Para: appautomatiza@appautomatiza.com.br <appautomatiza@appautomatiza.com.br> Prezado Cid.

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os precos para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) - medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Éspessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTÒ EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO ÍNFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) - Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento **QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

ITEM 7 - Barras de ferro redonda de ½" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento

- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592



APP AUTOMATIZAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES LTDA - ME

APP AUTOMATIZAÇÃO DE PORTAS E PORTÕES LTDA - ME

AV. VITAL BRASIL, 572 - SALA 01
BUTANTÃ SÃO PAULO/SP

CEP..: 05503-000 CNPJ: 06241344000179 IE: 116.905.124.119 FONE: (11) 3031-5740 E-mail: appautomatiza@appautomatiza.com.br

ORÇAMENTO N.º: 005127

DADOS DO CLIENTE

Código...: 000246 Razão:TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S Fantasia:

Endereço: AV. RANGEL PESTANA, 315 Bairro...: CENTRO

Cidade...: São Paulo /SP CEP: 01017906 Fone....: 3292-3768

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vendedor: Contato no Cliente: Data do Orçamento: Previsão de Entrega:

CID ROGERIO 06/03/2023 05 dias úteis

PRODUTOS

Código	Descrição	UN	QTD	Unitário	Desconto	Valor Total
001548	PERFIL "U" SIMPLES ESTRUTURAL 100 MM X 40 MM X 2,25 MM 6000 M $$	UN	6,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
001549	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 5 METROS X 1 M	UN	8,00	R\$ 490,00	R\$ 0,00	R\$ 3.920,00
001550	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 3 METROS X 1 M	UN	8,00	R\$ 395,00	R\$ 0,00	R\$ 3.160,00
000638	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12 X 2" 100 PEÇAS	UN	2,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
001279	TUBO GALVANIZADO 40X40 PAREDE 1,50MM BARRA 06 METROS	UN	5,00	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225,00
001473	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1/2" BARRA COM 6M AÇO CARBONO	UN	5,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 950,00
001500	FERRO CHATO 1" X 1/8 BARRA C/ 6M AÇO CARBONO	ME	5,00	R\$ 145,00	R\$ 0,00	R\$ 725,00
001551	RUFOS GALVANIZADO EXTERNO CORTE 33 3 METROS	UN	10,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00

Total Produtos:

RESUMO DE VALORES

Total Serviços:

Total Serviços: R\$ 0,00

Total Geral:

R\$ 14.340,00

R\$ 14.340,00

CONDIÇÕES	DE PAGAMENTO
-----------	--------------

Parcela	Forma	Condição	Percentual	Valor
001	DEPÓSITO BANCÁRIO	20 Dias	100,00 %	R\$ 14340,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- a) Validade desta proposta: 0 Dias
- b) Prazo de Entrega: Desde que a obra ofereça condições para a instalação.
- c) Fiação: tubulação e serviços de alvenaria não fazem parte desta proposta.
- d) Quando na instalação nova não houver ponto de energia no local, o cliente deverá providenciar ponto de energia de pelo menos 1 metro próximo do portão -
- e) Garantia: 01 ano no equipamento pelo fabricante e 03 meses na instalação. A APP se responsabiliza sobre trocas ou reparos em peças ou circuitos que apresentem defeito de fabricação. A garantia perderá seus efeitos se sofrer danos provocados por agentes da natureza, tais como: Raios, enchentes, trovões, desabamentos, variação de energia. Os produtos não são garantidos por defeitos causados por descargas atmosféricas, se instalados em rede elétrica imprópria ou em desacordo com instruções exposta no manual. Perderá também seu efeito se não for empregado ao fim a que se destina, não for utilizado em condições normais ou se sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto. É recomendável a instalação ou reparos pelo serviço técnico autorizado. A instalação ou reparo por outrem implicará em exclusão da garantia em decorrência de defeitos causados pela instalação inadequada.

 Ciente e de acordo.

TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cotação Material de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:34

Para: Patrícia Gomes <patricia@davop.com.br>

Cc: tercio < tercio@casapedroso.com.br>

Prezada Patricia,

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO ÍNFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS).

QUANTIDADE: 08 UNIDADES

ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6.24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPACAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) - Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento **QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

ITEM 7 - Barras de ferro redonda de ½" − 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega

- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592

Bolonha Material Para Construção Eireli - EPP

CNPJ: 20.658.478/0001-10

Av. Bolonha, 74 – Jaguaré, São Paulo – CEP: 05332-000

Tel.: (11) 3719-1851

E-mail: bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br

Banco: 001 - Banco do Brasil Agencia: 3017-1 - C/C: 92000-2

PROPOSTA Nº 15

PROPOSTA COMERCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	UN.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ Total
01	PERFIL U SIMPLES ESTRUTURAL 100X40X2,25MM 6M	UND	06	267,80	1.606,80
02	TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 1X5M 0,65MM	UND	08	1.112,00	8.896,00
03	TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 1X3,5M 0,65MM	UND	08	779,00	6.232,00
04	PF SEXTAVADO AUTO BROCANTE COM ARRUELA	UND	200	0,70	140,00
05	RUFO GALVANIZADO EXTERNO CORTE 33 3M	UND	10	116,70	1.167,00
06	TUBO QUADRADO 40X40X1,5 CHAPA 16 6M	UND	05	181,50	907,50
07	FERRO REDONDO ½ 6M	UND	05	69,00	345,00
08	FERRO CHATO 1X1/8 6M	UND	05	55,00	275,00

TOTAL: R\$19.569,30

FRETE E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR TOTAL

Validade: 30 (trinta) dias | Pagamento: 10 (dez) dias | Entrega: 30 (trinta) dias

SÃO PAULO, 13/03/23

Pamella de Camargo

Cotação Material de Alvenaria - Telhado

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 16:38

Para: comercio.vm <comercio.vm@uol.com.br>

Prezado Renato.

Abaixo segue nova cotação com produtos de Alvenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os precos para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) - medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Éspessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTÒ EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO ÍNFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS) **QUANTIDADE: 08 UNIDADES**

ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 200 UNIDADES**

ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO) **QUANTIDADE: 10 UNIDADES**

ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) - Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento **QUANTIDADE: 05 UNIDADES**

ITEM 7 - Barras de ferro redonda de ½" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento

- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592



COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

#6908

Sao Paulo/SP

R BARRA FUNDA, 198

LOJA 01 BARRA FUNDA, 01152000

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

06.189.113/0001-63 116783260117

11 38225092

comercio.vm@uol.com.br



Cliente

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 50.290.931/0001-40

dm3@tce.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO #1096

RANGEL PESTANA,315 LIBERDADE, 01017906 Sao Paulo/SP

Pedido

06/03/2023 11:32:02 **RENATO MESQUITA FLORIO**

recabeca@gmail.com

ENTREGA: 06/03/2023

Valor do Pedido

Valor Produtos: R\$ 1.275,00 Desconto: R\$ 0,00

Acrescimo: R\$ 0.00

Frete: R\$ 0,00

R\$ 1.275,00

Produto	SKU	NCM	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Total
PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXT C/ARRUELA 12X2"	7513	73181500	200 PC	0,600	0,00	120,00
RUFO EXTERNO ZINCO CORTE 33 3MTS	2521	73269090	10 PC	115,500	0,00	1.155,00

Quantidade de itens: 210

null



118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO:

TC-A - 38.349/ 026/ 2015

INTERESSADO:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO:

Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.

EM EXAME:

Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fls.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24,incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7°, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

Art.7° - Compete ao Diretor Geral da Administração:

^(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para: DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

^(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreentidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

119

TC-A 38.349/026/15

À Diretoria de Contabilidade e Finanças para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa 3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à Diretoria de Materiais para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

MARDO CORRÊA MALEK TO DE DEPARTAMENTO

RAF

4397061 - Perfil u de Aço Sae 1010/1020, Med 100x50mm, Esp 3mm, Acab Bruto, 6m BEC



Grupo

95 - Barras, Chapas e Perfilados Metalicos Classe

9510 - Barras e Vergalhoes de Ferro e de Aco **Material** 65781 - Perfil u Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo Natureza de Despesa

33903090 33903052

Especificação Técnica:

Perfil U; de Chapa Dobrada de Aço Carbono Sae 1010/1020; Com Espessura de 3 Mm; Com Dimensoes de 100 x 50 Mm; Devendo Ser Entregue Sem Acabamento, Bruto, Natural; Com Comprimento de 6,0 Metros;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	Unidade	Ativo	

3314049 - Telha, Zinco, 5000 x 1100 x 0.43 Mm BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

56 - Materiais para Construcao e Pavimentacao Classe

5650 - Materiais para Telhado e Revestimentos de Parede Material

143561 - Telha

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo Natureza de Despesa

33903052 0

Especificação Técnica:

Telha; de Zinco Galvanizado; Tipo Tipo Onda Baixa; Medindo 5000 x 1100 x 0.43mm;

Unidades de Fornecimento:

"			
Código	Descrição	Situação	
1	Unidade	Ativo	

5830559 - Telha, Zinco, Ondulada, 3, 7 x 1, 1m, 18mm Altura Onda, 76mm Distancia BEC

🚹 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

56 - Materiais para Construcao e Pavimentacao Classe

5650 - Materiais para Telhado e Revestimentos de Parede Material 143561 - Telha Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo Natureza de Despesa

33903052

Especificação Técnica:

Telha; de Metalica de Zinco; Tipo Ondulada, Simples; Medindo 3,70m x 1,10m x 18 Mm Altura Da Onda e 76

Unidades de Fornecimento:

Mm Distancia Entre As Ondas;

Código	Descrição	Situação	
1	Unidade	Ativo	

4919033 - Parafuso para Telhas, Aco Galvanizado, Auto-brocante, Sextavado, 5, 5x40mm BEC

🚹 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

53 - Ferragens e Abrasivos

Classe

5310 - Parafusos, Porcas e Arruelas

Material

208990 - Parafuso para Telhas

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa

33903090 33903052

Especificação Técnica:

Parafuso para Telhas; de Aco Baixo Carbono, Cementado e Temperado; Galvanizado; Auto-brocante; Cabeca Sextavada; Diametro de 5,5mm; Comprimento de 40mm; Com Arruela Elastica de Vedacao e Arruela de Aco

Carbono Galvanizado; para Telha Metalica Trapezoidal; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
36	Cento	Ativo	

2096510 - Rufo de Aco Galvanizado, Chapa 24 Msg (0, 61mm de Espessura), Comp. 3 m BEC



🚹 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

56 - Materiais para Construcao e Pavimentacao

Classe

5650 - Materiais para Telhado e Revestimentos de Parede

Material

62375 - Rufo

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa

33903052

Especificação Técnica:

Rufo; de Aco Galvanizado, Chapa 24 Msg (0,61mm de Espessura); para Ser Utilizado Em Telhado; do Tipo I Com Dimensoes de 18cm x 12cm e Comprimento de 3,00 M; para Telhado Com Inclinacao de 45 Graus; Com Parafusos e Buchas;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	Unidade	Ativo	

4189132 - Tubo de Aco Carbono 1008/1012 Oblongo, Med 58x29mm, Esp 1, 5mm Barra 6m BEC



🚹 Informações Gerais Sobre o Item

95 - Barras, Chapas e Perfilados Metalicos

Classe

9510 - Barras e Vergalhoes de Ferro e de

Material 185493 - Tubo de Aco

Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa 33903090 33903052

Especificação Técnica:

Tubo de Aco; Tipo Industrial Confeccionado Em Aço Carbono Sae 1008/1012; Formato Oblongo; Medindo 58 x

29 Mm (largura x Altura); Com Espessura 1,5 Mm; 6,0 Metros de Comprimento, Peso Teórico de 1,73 Kg/m;

Devendo Ser Entregue Natural, Laminado a Frio; Conforme Norma Abnt Nbr 6591;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
56	Barra	Ativo	
580	Barra 6 Metro	Ativo	
3	Quilograma	Ativo	

4189116 - Tubo de Aco Carbono 1008/1012 Redondo, ø 1.1/2", Esp 1, 5mm, Barra 6, 0m BEC

🚹 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

95 - Barras, Chapas e Perfilados Metalicos

Classe

9510 - Barras e Vergalhoes de Ferro e de Aco

Material

185493 - Tubo de Aco

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa

33903090 33903052

Especificação Técnica:

Tubo de Aco; Tipo Industrial Confeccionado Em Aco Carbono Sae 1008/1012; Formato Circular; Medindo 1.1/2" (38,10mm) de Diametro; Com Espessura de 1,5 Mm; 6,0 Metros de Comprimento; Devendo Ser Entregue Brilhante, Apto para Cromo; Conforme Norma de Fabricação Din 2394 / Nbr 6591;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
56	Barra	Ativo	
580	Barra 6 Metro	Ativo	
3	Quilograma	Ativo	

3899454 - Barra Macica Metais Ferrosos, Aco Carbono Sae 1020, Chato, 1 x 1/4 Pol BEC



🚹 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

95 - Barras, Chapas e Perfilados Metalicos

Classe

9510 - Barras e Vergalhoes de Ferro e de Aco

Material

66117 - Barra Macica Metais Ferrosos

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa

33903090 33903052

Especificação Técnica:

Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 x 1/4 Polegada; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Usinagem;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	Unidade	Ativo	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI - 2813/2023-39 - MAT. ALVENARIA COBERTURA SISTEMA DE AR CONDICIONADO - ANEXO I

			DAI	DAFMAQ		UNIVERSO		APP		BOLONHA		VM		MELHOR				
Item	Qtd.	UF	Item Siafisic	Nat Despesa	Descrição	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa
1	6	unidade	4397061	33903052 / 33903090	Perfil "U" Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono	253,89	1.523,34	320,00	1.920,00	360,00	2.160,00	267,80	1.606,80		0,00	253,89	1.523,34	Dafmaq
2	8	unidade	3314049	33903052	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg		0,00	485,00	3.880,00	490,00	3.920,00	1.112,00	8.896,00		0,00	485,00	3.880,00	Universo
3	8	unidade	5830559	33903052	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg		0,00	389,00	3.112,00	395,00	3.160,00	779,00	6.232,00		0,00	389,00	3.112,00	Universo
4	2	cento	4919033	33903090 / 33903052	Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba	55,00	110,00	180,00	360,00	150,00	300,00	70,00	140,00	60,00	120,00	55,00	110,00	Dafmaq
5	10	unidade	2096510	33903052	Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo	104,20	1.042,00	220,00	2.200,00	190,00	1.900,00	116,70	1.167,00	115,50	1.155,00	104,20	1.042,00	Dafmaq
6	5	Barra 6m.	4189132	33903090 / 33903052	Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento	132,00	660,00	340,00	1.700,00	245,00	1.225,00	181,50	907,50		0,00	132,00	660,00	Dafmaq
7	5	Barra 6m.	4189116	33903090 / 33903052	Barras de ferro redonda de ½" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	59,90	299,50	175,00	875,00	190,00	950,00	69,00	345,00		0,00	59,90	299,50	Dafmaq
8	5	unidade	3899454	33903090 / 33903052	Barras de ferro chato 1" x 1/8" – 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	42,00	210,00	152,00	760,00	145,00	725,00	55,00	275,00		0,00	42,00	210,00	Dafmaq
	Total		3.8	3.844,84		07,00	14.340,00		19.569,30		1.275,00			10.836,	84			

Valor Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 - R\$ 3.844,84

Dafmaq Comercial Ltda. - CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Validade Proposta: 05/04/2023

Valor Itens 2 e 3 - R\$ 6.992,00

Universo Comercial Ltda. - CNPJ: 07.404.108/0001-99 - Validade Proposta: 14/04/2023

RES: SEI 2813/2023-39 - Material Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado Anexo I

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Qua, 15/03/2023 16:06

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde.

Dafmaq – Item 1 – não há informação de medida de comprimento da barra (6000 mm = 6 metros). Verificar com empresa medida de comprimento.

Itens 4 a 8: aprovados.

Universo Comercial – Itens 2 e 3 – a descrição da proposta é a mesma que informei. Se a descrição informada for equivalente, estão aprovados.

Att.;



Hérbert Ladislau de Araújo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Chefe Técnico da Fiscalização
Diretoria de Serviços – DS-1
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I – 1º Subsolo
(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de março de 2023 14:11
Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>
Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 2813/2023-39 - Material Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado Anexo I

Prezado Herbert, boa tarde,

Em anexo seguem as propostas comerciais das empresas com melhor oferta, para os produtos solicitados no SEI em referência, para que possa verificar e aprovar ou observar no que for necessário.

Abaixo os itens que cada empresa oferece o melhor preço:

- Dafmaq Comercial Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8
- Universo Comercial Itens 2 e 3

Abaixo a lista completa dos itens que foram cotados e informo que as fotos para referência anexadas ao processo foram enviadas aos fornecedores junto com a cotação:

ITEM 1 - Perfil "U" Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) — medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

QUANTIDADE: 08 UNIDADES

ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

QUANTIDADE: 08 UNIDADES

ITEM 4 - Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado – 1/4" x 2", forma de rosca soberba (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 200 UNIDADES

ITEM 5 - Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 10 UNIDADES

ITEM 6 - Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 7 - Barras de ferro redonda de ½" − 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

ITEM 8 - Barras de ferro chato 1" x 1/8" - 6 metros de comprimento para cada barra.

Material: aço carbono

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592

RE: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

DAFMAQ Comercial < relacionamento@dafmaq.com.br>

Qua, 15/03/2023 16:43

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Boa tarde.

O produto ofertado foi em barra de 6 metros.

Atenciosamente.

Freitas

DAFMAQ Comercial Ltda. CNPJ: 14.636.329/0001-58

Fone/Wathsapp (11) 4852 0721



De: "Rogério Bonsaver Kimerling" < rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada: 2023/03/15 16:19:38

Para: relacionamento@dafmaq.com.br

Assunto: RE: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Prezado Freitas,

Gostaria de sua revisão na proposta enviada e que segue em anexo, referente ao item 1, preciso que me informe qual o comprimento do perfil ofertado. Abaixo segue as características do item novamente para que confira.

ITEM 1 - Perfil "U"; Simples Estrutural – 100 mm x 40 mm x 2,25 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono (FOTO PARA REFERÊNCIA EM ANEXO)

QUANTIDADE: 06 UNIDADES

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

RES: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Qui, 16/03/2023 09:06

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Bom dia,

Confirmado com fornecedor a especificação dos itens

Att

Debora Costa

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br> **Enviada em:** quarta-feira, 15 de março de 2023 16:14

Para: universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Assunto: RE: Cotação Materiais de Alvenaria - Telhado

Prezada Débora,

Gostaria de sua revisão na proposta enviada e que segue em anexo, referente aos itens 2 e 3, preciso que me informe se os produtos ofertados estão de acordo com as caracterisiticas solicitadas no momento da cotação e que seguem abaixo descritas novamente para que confira.

ITEM 2 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) — medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

QUANTIDADE: 08 UNIDADES

ITEM 3 - Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg (FOTO EM ANEXO PARA DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE ESPAÇAMENTO INFERIORES, SUPERIORES E ALTURA DAS TELHAS A SEREM FORNECIDAS)

QUANTIDADE: 08 UNIDADES

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592

De: universo comercial < universo.comercial@hotmail.com >

Enviado: quarta-feira, 15 de março de 2023 09:24



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.636.329/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:06:10 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **5E7D.70A1.FC5D.9E0C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.636.329/0001-58

Razão
Social:

DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME

Endereço: AV UTINGA 607 CONJ 03 / VILA METALURGICA / SANTO ANDRE / SP /

09220-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900500297040522

Informação obtida em 14/03/2023 13:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.636.329/0001-58 Certidão nº: 10647205/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:17:20

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.636.329/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14636329000158

LIMPAR			

Data da consulta: 14/03/2023 13:19:58

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário

0	ficial da União - CEAF)							-		
	DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	Nenhum registro encontr	ado								

Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 14.636.329/0001-58

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 14/03/2023 às 13:07:42

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6°)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FC711C79.D0C523CD.ABC71B31.30DFD623

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/03/2023, 13:10 E-Sanções

Secretaria de Orçamento e Gestão

0



Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 14 de março de 2023 às 13:10

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

14.636.329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

15(quinze) Multas

1(uma) Advertência

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel



Voltar

14/03/2023, 13:10 E-Sanções

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

Transparência

SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/03/2023 às 13:11:18

Em	14/03/2023	às	13:11:08	não	foram	encontrados	registros	de	pessoas	físicas	ou	jurídicas	para	0	critério	de	pesquisa
info	rmado:																

CNPJ: 14636329000158

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA) - SERPRO_____DATA: 14/03/2023 HORA: 13:02:36 USUARIO: ROGERIO

DATA: 15/01/2021

UGE RESPONSAVEL:

380225 - CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 28/12/2011
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 25/08/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 14636329/0001-58
RAZAO SOCIAL:

DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME PORTE DA EMPRESA: 2 - ME BEC: S - SIM

********FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP**********

PF3=SAI PF12=RETORNA

(FIM)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.404.108/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:23 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **96FE.9FF3.6EAE.D981** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.404.108/0001-99

Razão
UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME

Endereço: R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 276 CONJ 1 / TATUAPE / SAO

PAULO / SP / 03071-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201105742676128

Informação obtida em 14/03/2023 13:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.404.108/0001-99 Certidão nº: 10647302/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:18:01

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.404.108/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07404108000199

LIMPAR			

Data da consulta: 14/03/2023 13:19:58

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário

0	ficial da União - CEAF)							-		
	DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	Nenhum registro encontr	ado								

Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.404.108/0001-99

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 14/03/2023 às 13:21:57

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6°)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C7FB4565.8ADC9FA6.3C3FE7BA.C1B995D3

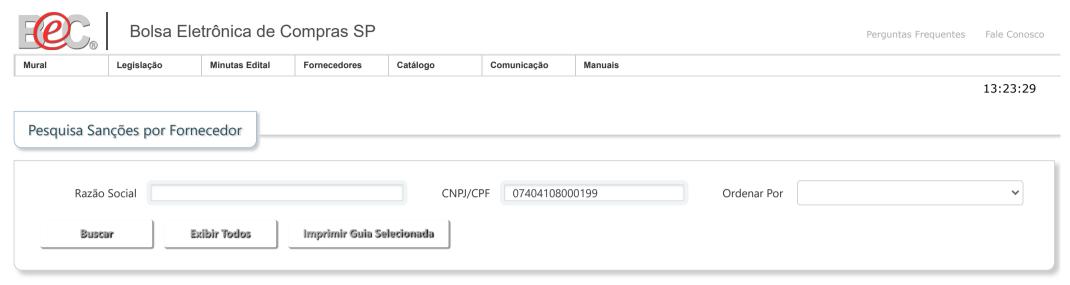
EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/03/2023, 13:23 E-Sanções

Secretaria de Orçamento e Gestão

0



Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 14 de março de 2023 às 13:22

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

07.404.108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas

1(uma) Advertência

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel



Voltar

14/03/2023, 13:23 E-Sanções

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

Transparência

SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/03/2023 às 13:39:25

Em	14/03/2023	às	13:39:17	não	foram	encontrados	registros	de	pessoas	físicas	ou	jurídicas	para	0	critério	de	pesquisa
info	rmado:																

CNPJ: 07404108000199

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA) - SERPRO_____DATA: 14/03/2023 HORA: 13:40:37 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 23/03/2012
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 03/03/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 07404108/0001-99
RAZAO SOCIAL:
UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

DATA: 21/09/2015

********FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP**********

PF3=SAI PF12=RETORNA

(FIM)

15/03/2023, 15:11 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.636.329/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO E DE ASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 07/11/2011	A
NOME EMPRESARIAL DAFMAQ COMERCIAL LTD	DA .				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.44-0-99 - Comércio vare	NDE ECONÔMICA PRINCIPAL Pjista de materiais de construção	em geral			
33.14-7-02 - Manutenção e 33.13-9-99 - Manutenção e 43.21-5-00 - Instalação e m 43.22-3-01 - Instalações hi 43.29-1-04 - Montagem e ir aeroportos 47.13-0-04 - Lojas de depa 47.43-1-00 - Comércio vare 47.41-5-00 - Comércio vare 47.42-3-00 - Comércio vare	dráulicas, sanitárias e de gás estalação de sistemas e equipan rtamentos ou magazines, exceto ejista de vidros ejista de tintas e materiais para p	nos e materiais elé nentos de iluminaç lojas francas (Dut	tricos não espec ão e sinalização	cificados anterio	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI 206-2 - Sociedade Empres					
LOGRADOURO R EVANGELISTA DE SOUZ	ZA	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *******		
	AIRRO/DISTRITO ARDIM SANTO ALBERTO	MUNICÍPIO SANTO AND	RE		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RELACIONAMENTO@DAF	MAQ.COM.BR	TELEFONE (11) 4852-072	21		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI *****	L (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /11/2011	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ES *****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/03/2023, 15:13 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.404.108/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 26/04/2005									
NOME EMPRESARIAL UNIVERSO COMERCIAL LTDA										
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ********	IE DE FANTASIA)		PORTE EPP							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada*) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.43-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente										
código e descrição da natureza 206-2 - Sociedade Empresári										
LOGRADOURO R DOUTOR MIGUEL VIEIRA I	FERREIRA	NÚMERO COMPLEMI CONJ: 1								
	RO/DISTRITO UAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP							
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSO.COMERCIAL@HO	OTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2641-2830								
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)									
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL										
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********							

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:12:53 (data e hora de Brasília).

15/03/2023, 15:13 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 07.404.108/0001-99 26/04/2005 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIA **UNIVERSO COMERCIAL LTDA** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada*) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada*) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO LOGRADOURO NÚMERO R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 276 CONJ: 1: BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIC **SAO PAULO** 03.071-080 SP **TATUAPE** ENDEREÇO ELETRÔNICO (11) 2641-2830 UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 26/04/2005 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

15/03/2023, 15:13 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.404.108/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 26/04/2005							
NOME EMPRESARIAL UNIVERSO COMERCIAL LTD	A								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresári									
R DOUTOR MIGUEL VIEIRA I	FERREIRA	NÚMERO COMPLEMENT CONJ: 1;	го						
	RO/DISTRITO UAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO UF SF							
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSO.COMERCIAL@HO	OTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2641-2830							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL									
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********						

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 15:12:53 (data e hora de Brasília).



SEÇÃO DE COMPRAS

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de oito itens materiais de alvenaria para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado, 1º subsolo, Prédio Anexo I deste Tribunal, conforme solicitados e especificados no Despacho DS-1 (0694791), acolhido pelo Despacho GDS (0698739).

Para tal procedemos a prospecção de mercado com 24 empresas (0712965) e obtivemos o retorno das seguintes empresas (0712969):

Dafmaq Comercial – Sr. Demostenes – Tel.: 11 4852-0721;

Universo Comercial - Sra. Débora - Tel.: 11 2641-2830;

APP Automatização - Sr. Cid Trovo - Tel.: 11 3031-5740 / 97632-9280;

Bolonha Material Construção - Sra. Patrícia - Tel.: 11 3515-7575;

VM Comércio - Sr. Renato - Tel.: 11 3822-5092.

Além das empresas que retornaram com o orçamento, doze declinaram e sete até o momento não responderam.

Conforme entendimento do DGA, as propostas comerciais das empresas App Automatização e VM Comércio, ainda estão válidas. (0712972)

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0712979), demonstrando que as propostas mais vantajosas para aquisição dos produtos foram ofertadas pelas empresas:

Para os Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8

Dafmaq Comercial Ltda. - **CNPJ: 14.636.329/0001-58**, com proposta válida até 05/04/2023. Custo Total: **R\$ 3.844,84** (Três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Para os Itens 2 e 3

Universo Comercial Ltda. – CNPJ: 07.404.108/0001-99, com proposta válida até 14/04/2023. Custo Total: R\$ 6.992,00 (Seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

Informo ainda que os produtos ofertados nas propostas vencedoras foram aprovados pela DS-1 com as observações sobre o Item 1 para a empresa Dafmaq Comercial e Itens 2 e 3 para a empresa Universo Comercial, conforme e-mail (0712980), que foram respondidas nos e-mails (0712983) e (0712985) respectivamente.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0712989) e (0712991), relativos à regularidade e informações cadastrais das empresas.

As empresas estão enquadradas em ME e EPP (0712994).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por dispensa de licitação nos termos do inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0712996** e o código CRC **BODC315D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01016-000

SEI nº 0712996



SEÇÃO DE COMPRAS



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0712996) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0713031** e o código CRC **B6A58201**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0713031



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0002813/2023-39

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de

telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA:

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado, localizado no 1º subsolo do prédio Anexo I, conforme justificativa e especificações apresentadas pela **DS-1** (0694791), atendendo solicitação do **GDS** (0698739).

Diante disso, a **DM-1** – Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0712969) consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0712979).

Foi considerado o entendimento **DGA** (0712972) para validar as propostas das empresas APP (0712969 – fl. 9) e V.M. (0712969 – fl. 15).

As propostas comerciais de menor preço para os itens elencados no sobredito Quadro foram apresentadas pelas empresas:

- Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8: Dafmaq Comercial Ltda., enquadrada como ME (0712994 - fl. 1), CNPJ nº 14.636.329/0001-58, proposta válida até **05/04/2023** (0712969 - fl. 3) no valor total de

R\$ 3.844,84 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e

- Itens 2 e 3: Universo Comercial Ltda., enquadrada como EPP (0712994 - fl. 2), CNPJ nº 07.404.108/0001-99, proposta válida até 14/04/2023 (0712969 - fl. 6) no valor total de R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais).

Somados os valores resultam na importância de R\$ 10.836,84 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), valor este que permite a dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Submetidas à **DS-1** para verificação, as propostas foram por ela **aprovadas** com as ressalvas, conforme e-mail digitalizado (0712980), devidamente elucidadas pelas empresas (0712983 e 0712985).

As empresas se encontram devidamente cadastradas (0712989 - fls. 9 e 10 e 0712991 - fls. 9 e 10) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0712989 e 0712991).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar as aquisições** com as empresas acima nominadas e, também, **as despesas** delas decorrentes, nos valores supracitados.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0713249** e o código CRC **291819A6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0713249



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Despacho GDCF

EMPRESA: Dafmag Comercial Ltda e Universo Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de telhado na

laje do Setor de Ar-Condicionado

ASSUNTO: Reserva

À DCF-1, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos Atividade 4821, no valor de **R\$ 10.836,84** (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) com a finalidade de atender a despesas com os itens supracitado, de acordo com as informações contidas nos despacho da GDM (0713249).

Sendo:

Itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8: elemento: 3.3.90.30.52 - Dafmaq Comercial Ltda - R\$ 3.844,84

Itens 2 e 3: elemento: 3.3.90.30.52 - Universo Comercial Ltda.- R\$ 6.992,00

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

* DESPESA A AUTORIZAR - R\$ 10.836,84

Após, em prosseguimento, ao D.G.A.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 17/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0713667** e o código CRC **15FA3CDF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906 SEI nº 0713667

NOTA DE RESERVA - 2023NR00412

Unidade Gestor	a 0	20101								
Gestão 0000	1			_			Processo	S2813	3/23	
Data Emissão	20MA	AR2023	PTRes	020103			Unidade C	rçameı	ntária	02001
Programa Traba	lho	0103202004821000	0		_		Fonte Rec	urso	150010	001
UG Responsáve	I	020010	Natureza	da Despesa	33903	0	Valor 1	.0.836,8	34	
				Cror	nograma					
				Лês 03		alor 336,84				
Observação										
52 -AQUISICAO	DE MA ⁻	TERIIAIS PARA INSTAL	ACAO DE ⁻	TELHADO NA	LAJE DO	SETOR DE A	R CONDIC	IONADO	O	
Usuário	ADI	RIANA REGINA NOGU	EIRA MAZ	ZER - 020001	L					
Consultado Em	20/	03/2023		ŀ	lorário	11:17				



SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO



Despacho DCF-1 Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2023NR00412** (0714861) conforme despacho **GDCF** (0713667) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao DGA,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER**, **Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 20/03/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0714863** e o código CRC **796B49F2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0714863



ASSESSORIA DE CONTRATOS



Despacho DGA-AC

PROCESSO

SEI:

0002813/2023-39

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo

Aquisição de materiais para instalação

OBJETO: de telhado na laje do Setor de Ar-

Condicionado

EM EXAME: Autorização de Despesa e Empenho

Em pauta a aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado[1], localizado no 1º subsolo do prédio Anexo I, conforme justificativa e especificações apresentadas pela DS-1 (0694791), atendendo solicitação do GDS (0698739).

Preliminarmente, verificamos que a matéria encontra-se devidamente motivada pela própria necessidade e demandas desta Egrégia Corte de Contas.

Constata-se a preservação do quantitativo de cotações e do Princípio da Competitividade (0712969)[2], totalizando cinco empresas para os itens, consignados no Quadro Comparativo de Preços (0712979), possibilitando que empresas distintas comparecessem ao presente Certame.

Neste palmilhar, considerando as atribuições

delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97[3] e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[4], corroboradas pelas regularidades cadastral e fiscal das empresas (0712989 e 0712991), a disponibilidade de recursos financeiros, informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0713667), por meio da 2023NR00412 (0714861), **AUTORIZO** a despesa no montante de R\$ 10.836,84 (dez mil e oitocentos e trinta e seis Reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$ 3.844,84 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro Reais e oitenta e quatro centavos), para compra dos itens "itens 01 e 04 e 08", em favor da empresa Dafmaq Comercial Ltda – ME e R\$ 6.992,00 (seis mil e novecentos e noventa e dois Reais), para aquisição dos itens "02 e 03", em favor da Universo Comercial Ltda – EPP (CNPJ nº 07.404.108/0001-99), ambas nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

- [2] VALIDADE DAS PROPOSTAS 0712969): ITENS 01; 04 A 08: 05/04/2023; ITENS 02 E 03: 14/04/2023.
- [3] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

^[1] **01)** PERFIL "U" SIMPLES ESTRUTURAL – 100 MM X 40 MM X 2,25 MM DE ESPESSURA. CADA PERFIL COM 6000 MM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: AÇO CARBONO (06 UNIDADES); **02)** TELHAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (GALVANIZADO) – MEDIDAS 5 METROS X 1 METRO CADA TELHA (MODELO NT 25/1025). CHAPA GALVANIZADA: 24; ESPESSURA: 0,65 E PESO / MT: 6,24 KG (08 UNIDADES); **03)** TELHAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (GALVANIZADO) – MEDIDAS 3,5 METROS X 1 METRO CADA TELHA (MODELO NT 25/1025). CHAPA GALVANIZADA: 24; ESPESSURA: 0,65 E PESO / MT: 6,24 KG (08 UNIDADES); **04)** PARAFUSOS SEXTAVADO AUTO BROCANTE ZINCADO COM ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA TELHADO – 1/4" X 2", FORMA DE ROSCA SOBERBA (02 CENTOS); **05)** RUFOS GALVANIZADO EXTERNO CORTE 33 - COMPRIMENTO: 3 METROS DE COMPRIMENTO PARA CADA RUFO (10 UNIDADES); **06)** BARRAS DE TUBO QUADRADO 40 MM X 40 MM X 1,5 MM DE ESPESSURA (CHAPA 16) – MATERIAL AÇO CARBONO (05 BARRAS DE 6M); **07)** BARRAS DE FERRO REDONDA DE ½" – 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA CADA BARRA. MATERIAL: AÇO CARBONO (05 BARRAS DE 6M); E **08)** BARRAS DE FERRO CHATO 1" X 1/8" – 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA CADA BARRA. MATERIAL: AÇO CARBONO (05 BARRAS DE 6M). SENDO QUE OS VALORES UNITÁRIOS ENCONTRAM-SE DISCRIMINADOS NO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS (0712979).

[&]quot;...ART.79 - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

^{...}XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR..."

^[4] ATO GP Nº 03/2008

[&]quot;... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...

^{...}DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...

[…]II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL № 8666/93..."



Documento assinado efectionicamente por **entre EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/03/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



🛂 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0715603 e o código CRC F55C5E24.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0715603



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Despacho GDCF

Dafmaq Comercial Ltda e Universo **EMPRESA:**

Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação

de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0715603) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à D.C.F.-1 para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das empresas supracitadas, no valor total de R\$ 10.836,84 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com a NOTA DE RESERVA DE RECURSOS 2023NR00412 (0714861), sendo:

⇒R\$ 3.844,84 - Dafmag Comercial Ltda - ME ("itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8")

⇒R\$ 6.992,00 - Universo Comercial Ltda - EPP ("02 e 03")

Após, concomitantemente, à D . M , para prosseguimento e ao **DGA-1**, para anotações.



Documento assinado eletronicamente por TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta, em 22/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0716518** e o código CRC **DE9C0AD3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0716518



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00659

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Gestão	00001						
Data de Emissão	23/03/2023						
CNPJ/CPF/UG	14636329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME						
Credor	DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME						
Endereço	RUA EVANGELISTA DE SOUZA						
Cidade	SANTO ANDRE	UF	SP	СЕР	09260-410		
Origem Material	NACIONAL						

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903052	020010	000.000.0100

No Processo	S2813/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00281	Nº OC	

Valor do Empenho R\$ | 3.844,84 (TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Cronograma

Mês	Valor
03	3.844,84

Sequência	001	Item	00439706-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	6	Valor Unitário	253,89	Preço Total	1.523,34

Descrição

PERFIL U, DE CHAPA DOBRADA DE AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM ESPESSURA DE 3 MM, COM DIMENSOES DE 100 X 50 MM, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACABAMENTO, BRUTO, NATURAL, COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS

Sequência	002	Item	00491903-3	Unid. Forn.	00036	
Quantidade	2	Valor Unitário	55,00	Preço Total	110,00	
Descrição						

PARAFUSO PARA TELHAS, DE ACO BAIXO CARBONO, CEMENTADO E TEMPERADO, GALVANIZADO, AUTO-BROCANTE, CABECA SEXTAVADA, DIAMETRO DE 5,5MM, COMPRIMENTO DE 40MM, COM ARRUELA ELASTICA DE VEDACAO E ARRUELA DE ACO CARBONO GALVANIZADO, PARA TELHA METALICA TRAPEZOIDAL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Sequência	003	Item	00209651-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10	Valor Unitário	104,20	Preço Total	1.042,00
Descrição					

RUFO, DE ACO GALVANIZADO, CHAPA 24 MSG (0,61MM DE ESPESSURA), PARA SER UTILIZADO EM TELHADO, DO TIPO L COM DIMENSOES DE 18CM X 12CM E COMPRIMENTO DE 3,00 M, PARA TELHADO COM INCLINACAO DE 45 GRAUS, COM PARAFUSOS E BUCHAS



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00418913-2	Unid. Forn.	00580
Quantidade	5	Valor Unitário	132,00	Preço Total	660,00

Descrição

TUBO DE ACO, TIPO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SAE 1008/1012, FORMATO OBLONGO, MEDINDO 58 X 29 MM (LARGURA X ALTURA), COM ESPESSURA 1,5 MM, 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, PESO TEÓRICO DE 1,73 KG/M, DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL, LAMINADO A FRIO, CONFORME NORMA ABNT NBR 6591

Sequência	005	Item	00418911-6	Unid. Forn.	00580
Quantidade	5	Valor Unitário	59,90	Preço Total	299,50
Doscricão					

TUBO DE ACO, TIPO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM ACO CARBONO SAE 1008/1012, FORMATO CIRCULAR, MEDINDO 1.1/2" (38,10MM) DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DE 1,5 MM, 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE BRILHANTE, APTO PARA CROMO, CONFORME NORMA DE FABRICAÇÃO DIN 2394 / NBR 6591

			Descrição		
Quantidade	5	Valor Unitário	42,00	Preco Total	210,00
Sequência	006	Item	00389945-4	Unid. Forn.	00001

BARRA MACICA METAIS FERROSOS, DE ACO CARBONO SAE 1020, NO FORMATO CHATO, DO TIPO LISA, COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, MEDINDO 1 X 1/4 POLEGADA, DEVENDO SER ENTREGUE LAMINADO, PARA SER UTILIZADA EM USINAGEM

Total ou Valor a Transportar R\$	3.844,84
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	23/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

400743408-59

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
Transport production	

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00660

	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO										
Gestão	00001										
Data de Emissão	23/03/2023										
CNPJ/CPF/UG	07404108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME										
Credor	UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME										
Endereço	RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CJ.01 T ATUAPÉ										
Cidade	SAO PAULO UF SP CEP 03071-080										

Or	igem	Materi	al	NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903052	020010	000.000.0100

No Processo	S2813/23	Acordo						
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93					
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO					
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00282	Nº OC				

Valor do Empenho R\$ | 6.992,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Cronograma

Mês	Valor
03	6.992,00

Sequência	001	Item	00331404-9	Unid. Forn.	00001							
Quantidade 8		Valor Unitário	485,00	Preço Total	3.880,00							
	Descrição											

TELHA, DE ZINCO GALVANIZADO, TIPO TIPO ONDA BAIXA, MEDINDO 5000 X 1100 X 0.43MM

Sequência 002 Item		Item	00583055-9	Unid. Forn.	00001						
Quantidade 8		Valor Unitário	389,00	Preço Total	3.112,00						
Descrição											

TELHA, DE METALICA DE ZINCO, TIPO ONDULADA, SIMPLES, MEDINDO 3,70M X 1,10M X 18 MM ALTURA DA ONDA E 76 MM DISTANCIA ENTRE AS ONDAS



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	6.992,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	23/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO 400743408-59

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804



SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO



Despacho DCF-1 Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2023NE00659/660** (0717331) conforme despacho **GDCF** (0716518) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à DM e ao DGA-1.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0717334** e o código CRC **C115B05A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SEI nº 0717334



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

SEI nº: 2813/2023-39

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de

telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

ASSUNTO: Emissão das Autorizações de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1:

Os autos cuidam da aquisição de materiais para instalação de telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado, localizado no 1º subsolo do prédio Anexo I, conforme solicitação 0698739.

Obtida necessária autorização a despesa (0715603) e emitidos os prévios empenhos (2023NE00659 - 0717331 - fls. 1 e 2) no valor total d e R\$ 3.844,84 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa DAFMAQ Comercial Ltda. - ME, CNPJ nº **14.636.329/0001-58** e (2023NE00660 - 0717331 fls. 3 e 4) no valor total de **R\$ 6.992,00** (seis mil novecentos e noventa e dois reais) em favor da empresa UNIVERSO Comercial Ltda. - EPP, CNPI **nº 07.404.108/0001-99**, encaminho-lhe os autos verificação e juntada das certidões para regularidade fiscal e trabalhista atualizadas das empresas e não registrando impedimentos, emissão das Autorizações de Compras; retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão, em 23/03/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0717362** e o código CRC **6F106874**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0717362



SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E REVISÃO



Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação e aos respectivos empenhos efetuadas no sistema Audesp.

Encaminhe-se à DM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização -Administração, em 24/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0717626** e o código CRC **166B5BC3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0717626



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.636.329/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:42:51 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **13F9.49EB.BE83.2F7D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.636.329/0001-58

Razão DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME Social:

AV UTINGA 607 CONJ 03 / VILA METALURGICA / SANTO ANDRE / SP / Endereço:

09220-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900500297040522

Informação obtida em 27/03/2023 09:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.636.329/0001-58 Certidão nº: 12834268/2023

Expedição: 27/03/2023, às 09:56:30

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.636.329/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14636329000158

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2023 10:05:32

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de

Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

	DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE	
Nenhum registro encontrado											

Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 14.636.329/0001-58

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/03/2023 às 09:50:16

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7°)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7C7CAB6E.E6851114.ACA585C6.466CD0DD

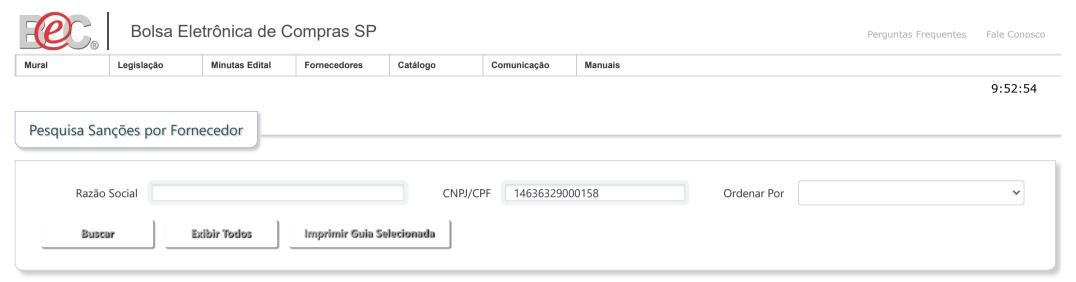
EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/03/2023, 09:52 E-Sanções

Secretaria de Orçamento e Gestão

0



Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 27 de março de 2023 às 09:52

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

14.636.329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

15(quinze) Multas

1(uma) Advertência

<u>Clique aqui</u> para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel



Voltar

27/03/2023, 09:52 E-Sanções

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

Transparência

SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/03/2023 às 09:53:30

Em	27/03/2023	às	09:53:17	não	foram	encontrados	registros	de	pessoas	físicas	ou	jurídicas	para	0	critério	de	pesquisa
info	rmado:																

CNPJ: 14636329000158

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA) - SERPRO______
DATA: 27/03/2023 HORA: 09:46:10 USUARIO: ROGERIO

DATA: 15/01/2021

UGE RESPONSAVEL:

380225 - CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 28/12/2011
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 25/08/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 14636329/0001-58
RAZAO SOCIAL:

DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME PORTE DA EMPRESA: 2 - ME BEC: S - SIM

********FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP**********

PF3=SAI PF12=RETORNA

(FIM)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.404.108/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:21:06 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **61B3.7C40.CCFE.86A9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.404.108/0001-99

Razão
UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME

Endereço: R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 276 CONJ 1 / TATUAPE / SAO

PAULO / SP / 03071-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101070436010342

Informação obtida em 27/03/2023 09:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.404.108/0001-99 Certidão nº: 12834426/2023

Expedição: 27/03/2023, às 09:57:04

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que UNIVERSO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.404.108/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07404108000199

LIMPAR

Clique aqui para

efetuar a

consulta

Data da consulta: 27/03/2023 10:05:32

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de

Nenhum registro encontrado

Registro do CEIS/CNEP - CEIS) DATA DE PUBLICAÇÃO DA ÓRGÃO/ENTIDADE CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO CATEGORIA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE DETALHAR NOME SANCIONADO UF SANCIONADO SANÇÃO SANCIONADORA

Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.404.108/0001-99

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/03/2023 às 09:51:06

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2DCD43B7.7ED8A6DC.C8234AA1.BB96FE76

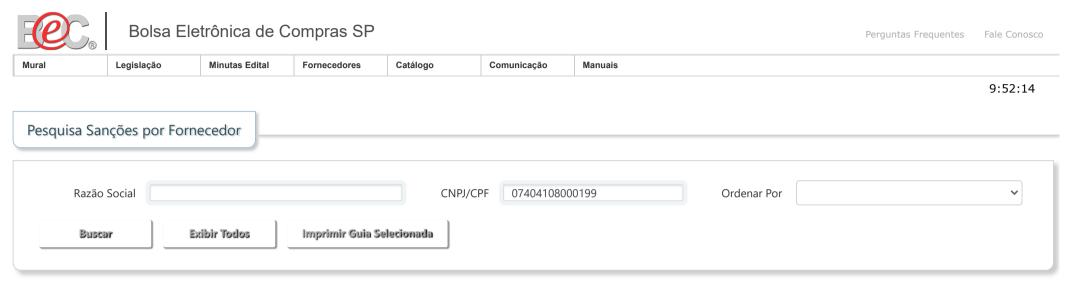
EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/03/2023, 09:52 E-Sanções

Secretaria de Orçamento e Gestão

0



Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 27 de março de 2023 às 09:51

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

07.404.108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas

1(uma) Advertência

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel



Voltar

27/03/2023, 09:52 E-Sanções

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

Transparência

SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/03/2023 às 09:54:04

Em	27/03/2023	às	09:53:17	não	foram	encontrados	registros	de	pessoas	físicas	ou	jurídicas	para	0	critério	de	pesquisa
info	rmado:																

CNPJ: 07404108000199

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA) - SERPRO_____DATA: 27/03/2023 HORA: 09:47:14 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 23/03/2012
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 03/03/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 07404108/0001-99
RAZAO SOCIAL:
UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

DATA: 21/09/2015

********FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP**********

PF3=SAI PF12=RETORNA

(FIM)



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931,/001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS № 033/2023

À

Dafmaq Comercial Ltda.

CNPJ: 14.636.329/0001-58

Rua Evangelista de Souza, n* 06, Jardim Santo Alberto, Santo André / SP; CEP: 09260-410
A/C Demostenes Freitas; Tel. (11) 11 4852-0721; e-mail: relacionamento@dafmaq.com.bi

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 002813/2023-39, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federai nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalicio, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que seque anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Facio. D pagamento será efetuado pela TESOUPARIA do Yibunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras.
 Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTAS DE EMPENHO: N.º 2023NE00659, de 23/03/2023.
- 4. LOCAL DE ENTREGA: 2º 55 do Prédio Sede (Setor de Manutenção) com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Bodrigues, 38 (Guarita da PM) Sé São Paulo SP CEP 0.017-0.10, horáno das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3929-366/60292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Áraujo: haraujodiztes p.gov.br. O local de carga e descarga do TCE-SP encontrase dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal perimente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, a contar do aceite desta Autorização

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	06	unidade	Perfil "U" Simples Estrutural - 100 mm x 40 mm x 2,65 mm de espessura. Cada perfil com 6000 mm de comprimento. Material: aço carbono	253,89	1.523,34
02	200	unidade	Parafusos sextavado auto brocante zincado com arruela de vedação para telhado - 1/4" x 2", forma de rosca soberba	0,55	110,00
03	10	unidade	Rufos Galvanizado Externo Corte 33 - Comprimento: 3 Metros de comprimento para cada rufo. Marca Calha Forte	104,20	1.042,00
04	05	unidade	Barras de tubo quadrado 40 mm x 40 mm x 1,5 mm de espessura (chapa 16) – Material aço carbono. Cada barra com 6 metros de comprimento	132,00	660,00
05	05	unidade	Barras de ferro redonda de ½" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	59,90	299,50
06	05	Unidade	Barras de ferro chato 1" x 1/8" - 6 metros de comprimento para cada barra. Material: aço carbono	42,00	210,00

Total: R\$ 3.844,84 (Três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal n° 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26. TC-A-16.529/026/93 SEI № 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7° e 9° da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução n^{o} 4/97, alterada pelas Resoluções n^{o} 7/97 e n^{o} 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do

lecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros

- Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vinculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- § 1º Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02. aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal. § 2º As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolucão.
- resolução. § 3º O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem. § 4º Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.
- Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte
- I os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão
- II o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materials, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:
- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias
- corridos; b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a"; c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.
- III a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- IV a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; or
 b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de respondente.
- b) pagamento contesponialmente a dinerença de preço decimente de niova (c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no \$1º do artigo 2º desta Resolução.
- V a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- § 1º O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.
 § 2º Configurada a prática de liícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério
- contratual (incise Público Estadual
- Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inevparcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a definitiva, assegurada a ampla defesa.
- § 1º Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE. § 2º Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.
- Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.
- Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.
- Parágrafo único A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
- Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativ configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sançõ são definidas na seguinte conformidade:
- I a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;
- II uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigio 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;
- III rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação
- IV da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;
- V na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.
- § 1º a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº

- 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá se encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ac encaminnado devidamente instruido pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno; § 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III
- ribunal Pierio;

 § 2º A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será felta mediante expedição de oficio ao(s) responsável(els) relacionado(s) no Termo de Clência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrónico(s) nele indicado(s), o(s) qualities deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

 § 3º Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações SEI ou em outro que venha a substitui-lo.

 § 4º O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo; vaculsivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

 § 5º Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

 § 6º Independentemente da instauração de procedimento administrativamente.

 § 6º Independentemente da instauração de procedimento administrativamente.

 § 6º Independentemente da instauração de procedimento administrativo, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, as suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indicios de que suspensão contrato das contratos, quando presentes indicios de que sus acontinuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

- Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Orgãos e Entidades Estaduais CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.
- Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.
- Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.
- Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.
- consecutivas.
- Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.
- Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO CORREA MALEK, Diretor Técnico de Departamento, em 28/03/2023, 38.8:38, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019</u>.



Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo **Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01016-000



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS № 034/2023

CNPI: 07.404.108/0001-99

Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 276, Tatuapé, São Paulo / SP; CEP: 03071-080
A/C Débora Costa; Tel. (11) 11 2641-2830; e-mail: universo.comercial@hotmail

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 002813/2023-39, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, or as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que seque anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Facca. O pagamento será efetuado pela TESOUPARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de con
 Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bançária, em hipótese algu-
- 3. NOTAS DE EMPENHO: N.º 2023NE00660, de 23/03/2023.
- COLA DE ENTREGA: 2º 55 do Prédio Sede (Setor de Manutenção) com acesso pela Bua Dr.
 Bittencourt Bodriques, 38 (Guarda da PM) 56 580 Paulo 59 CEP 0017-000. horário das
 09000 à s 1600. a genedar pelos telefores (11) 3293-2666/3297-3321, com 5r. Herbet
 Ladislau de Araujo, <u>haraujoritre sp.gov.hr</u>. O local de carga e descarga do TCE-5P encontrase dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeto, portanto, à legislação
 municipal pertinene. OBS: Os, produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de
 data e horário de entrega. 4 LOCAL DE ENTREGA: 2º SS do Prédio Sede (Setor de Manu
- 5. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	08	unidade	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) – medidas 5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg. Marca: Regional.	485,00	3.880,00
02	08	unidade	Telhas de zinco trapezoidal (galvanizado) - medidas 3,5 metros x 1 metro cada telha (modelo NT 25/1025). Chapa galvanizada: 24; Espessura: 0,65 e Peso / mt: 6,24 kg. Marca: Regional.	389,00	3.112,00

Total: R\$ 6.992,00 (Seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal n° 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26. TC-A-16.529/026/93 SEI № 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, becomo do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionadríois inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 29. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vinculo obrigações por parte das contrativados ou de quem contratorio e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- § 1º Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

 § 2º As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolucão.

- anipia ueresa, en emibargo da imporese prevista no 9 ºº uo al algo 7º desta Resolução. § 3º O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem. § 4º Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.
- Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte
- I os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão
- II o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do dispost no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02 sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:
- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias
- corridos; b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a"; c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.
- III a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida: ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- IV a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou, b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fin: c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-à o disposto no §1º do artigo 2º desta Nesolução.
- V a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- § 1º O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.
 § 2º Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.
- Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.
- § 1º Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.
 § 2º Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.
- Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto d apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixad Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.
- Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.
- Parágrafo único A ausência de regularização do objeto dentro do praz determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na present Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeir dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
- Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:
- I a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de
- II uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento:
- III rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação
- IV da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;
- V na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dia úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.
- \$ 1º a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 8º da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;
 \$ 2º A Intimação dos atos referidos nos incisos II (defeas prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de oficio ao(s) responsável(els) relacionado(s) no Termo de Clência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).
 \$ 3º Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficials serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações SEI ou em outro que venha a substituí-lo.
 \$ 4º O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, artibuir apensa o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual. § 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com

- § 5º Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente. § 6º Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indicios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução. § 7º Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.
- Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.
- Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.
- Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.
- **Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.
- Art. 12. Infrutifera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.
- Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.
- Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS
EDUARDO CORRÉA MALEK, Diretor Técnico de
Departamento, en 28/03/2023, 8 18:38, conforme horário
oficial de Brasilla, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea
"b", e no art. 6º do Ato GP.01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sel.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0718307 e o código CRC DB21BFE4.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo **Referência:** Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01016-000 SEI nº 0718307



SEÇÃO DE COMPRAS

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) para verificação.

atualizadas Seguem certidões (0717854 e 0717856)

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE** DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 27/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0718313 e o código CRC 909EA366.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro

SP - CEP 01016-000 Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39 SEI nº 0718313



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que as Autorizações de Compras n^{os} 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) foram **elaboradas e conferidas** pela DM-1, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0718382** e o código CRC **DECC18D3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 28/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0718727** e o código CRC **92E19E8E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro

Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01016-000



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1:

Considerando que as Autorizações de Compras n^{os} 033/2023 (0718299) e 034/2023 (0718307) foram assinadas pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Administrativo, encaminho-lhe os autos para obtenção do aceite das empresas.

Após, à **DS-1** para agendar e acompanhar o recebimento dos objetos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 29/03/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0719364** e o código CRC **77E4391D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906

RE: Autorização de Compras - SEI 2813/2023-39 - Aquisição de Materiais de Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado

DAFMAQ Comercial <relacionamento@dafmag.com.br>

Qui, 30/03/2023 14:50

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Boa tarde.

Autorização recebida e encaminhada para providências.

Atenciosamente.

Freitas

DAFMAQ Comercial Ltda. CNPJ: 14.636.329/0001-58 Fone/Wathsapp (11) 4852 0721



De: "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada: 2023/03/30 11:01:51

Para: relacionamento@dafmaq.com.br

Assunto: Autorização de Compras - SEI 2813/2023-39 - Aquisição de Materiais de Alvenaria -

Cobertura Ar Condicionado

Prezado Freitas.

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 033/2023 e a proposta comercial aprovada, referente a aquisição de Materiais de Alvenaria Segue também o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA

2º SS do Prédio Sede (Setor de Manutenção) - com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) - Sé - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo; haraujo@tce.sp.gov.br

O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.

OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592

RES: Autorização de Compras 034/2023 - SEI 2813/2023-39 - Material de Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado

universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Qui, 30/03/2023 12:35

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Boa tarde,

Providenciando a entrega do mesmo

Att Debora Costa (11) 26412830

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 30 de março de 2023 11:05

Para: universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Assunto: Autorização de Compras 034/2023 - SEI 2813/2023-39 - Material de Alvenaria - Cobertura Ar Condicionado

Prezada Débora,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 034/2023 e a proposta comercial aprovada, referente a aquisição de Materiais de Alvenaria

Segue também o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA

2º SS do Prédio Sede (Setor de Manutenção) - com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) - Sé - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo; haraujo@tce.sp.gov.br

O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.

OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling Tribunal de Contas do Estado de São Paulo DM-1 - Dep. Compras 11-3292-3773 11-97191-9592



SEÇÃO DE COMPRAS

Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Considerando que as Autorizações de compras nº (0718299)e 034/2023 (0718307)foram 033/2023 encaminhadas aos fornecedores e estes manifestaram o aceite através das mensagens eletrônicas (0721074) e (0721076), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar a entrega dos produtos.

Concomitante. ao GDS GDM e ao para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 30/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0721079 e o código CRC 2BC1F333.

SL - CEL NINIO-NON Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

RECEBEMOS DE UNIVERSO COMERCIAL EIRELI	OS PRODUTOS DA NOTA FISCAI	. INDICADA	AO LAD	0						NF-e			
	FICAÇÃO E ASSINATURA DO REC	1	/	/			eration abrustantium terretarion				N° 4921 Série 1		
14/04/2023 5	duri b.	(0	200	2	-								
	1												
			DAl umento	Aux	kiliar d								
UNIVERSO COMERCI	AL EIRELI		a Fisca trada	Ele	1	a	CHAVE DE		410800019	9550010000	04921193	6541725	
R. Doutor Miguel Vieira Ferreira 276 - CJ 1 CF Paulo/SP - Fone: 11264	EP: 03.071-080 - Tatuapé - São 12830	1-5a.	Nº 4				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF www.nfe.fazenda.gov.br/portal				`-e		
	<i>(</i>	F	SÉR FOLH				3	-		Sefaz Auto			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		L		æ				LO DE AUTOR 65342701 1					
	NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS	TTTUTO TR	IBUTÁRI	D	Name and the state of the state					NPJ/CPF 7.404.108/00	01-99	,	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		ni manani and an							1				
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD	O DE SÃO PAULO					CPF 290.93	1/0001-40)	INSCRIÇÃO ISENTO	ESTADUAL		ATA EMISS 4/04/202	200000
ENDEREÇO R. Venceslau Brás 183				BAII	RRO I tro			CEP 01.016-00	0		ATA SAÍDA 4/04/202		
MUNICÍPIO São Paulo					FON	E/FAX 329232	266		UF SP		1	ORA SAÍD 2:31:00	A
CÁLCULO DO IMPOSTO					111.	, , , , , ,							
	OR DO ICMS BASE DE 0	CÁLC. DO IO	CMS SUB	ST.		0,00	ALOR DO I	CMS SUBST.	0,00	ALOR TOTAL I	OOS PRODU		5.992,00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGUI	RO DESCONTO	,00 OUTRA	S DESPE	SAS A	.CESSÓR	IAS		0,00 VALO	R DO IPI	0,00 VALOR T	OTAL DA N		5.992,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPO NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA	RTADOS					CÓDIG	O ANTT	PLACA DO V	EÍCULO	UF	CNPJ/CP	F	
0 - Emitente		tinatário Próp	rio		9								
ENDEREÇO	etente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem	i riete			and Control of Control	MUNIC	CÍPIO .			UF	INSCRIÇ	ÃO ESTAD	UAL
QUANTIDADE ESPÉCIE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-			MARC	CA NUMERAÇÃO			PESO BRUTO PESO LÍQUIDO			
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,					-			0.	.01		0.0
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CÓDIGO DESCRIÇÃO DO	PRODUTO/SERVIÇO	1	NCM/SH	CST	CFOP UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9805 TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL (GAI CHAPA 2	VANIZADO) 5 METROS X 1 MT N	VT 25/1025 7	73089090	000 5	102 pc	8,0000	485,00000	3.880,00		_	-	18,00	-
9805 TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL (GAI 25/1025 CHAPA 2	VANIZADO) 3,5 METROS X 1 MT	'NT 7	73089090	000 5	5102 pc	8,0000	389,00000	3.112,00	3.112,	560,16	0,00	18,00	0,00
				\perp									
CÁLCULO DO ISSON													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34145826	V	ALOR TOTA	L DOS SE	RVIÇO				BASE D	E CÁLCULO	DO ISSQN 0,00		VALOR	DO ISSQN 0,0 0
DADOS ADICIONAIS													
OBSERVAÇÕES AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 034/2 DADOS BANCARIOS PARA PAGAM 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0 Você pagou aproximadamente:	IENTO BANCO DO BRAS	SILAGÊ	NCIA	RE	SERVAD	O AO F	ISCO						
RS 1.074,66 de tributos federais RS 839,04 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42	F39F												
		demonstration where						9			_		



SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS



Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Materiais da empresa Universo recebidos e estão de acordo com os solicitados por esta Diretoria de Serviços, conforme Autorização de Compras Nº 034/2023.

Segue a Nfe 4921 (0735349).

Diante do exposto, encaminho os autos para suas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0735351** e o código CRC **8C6231A1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento 202300004921 Emitido em 20/04/2023 14:21:01 NL Liquidação 2023NL02286 NL Reclassificação 2023NL02287

07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME **UGE Origem**

Data Receb 20/04/2023

Fornecedor UNIVERSO COMERCIAL LTDA

UGE 20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2023NE00660 **Empenho**

Observações Atestado 089/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 4921 de 14/04/23, Processo SEI 0002813/2023-39.

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000002051 - TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1 X 5 M UN			8,000	8,000	UN	485,0000	R\$ 3880,0000
000000002052 - TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1 X 3,5 M UN			8,000	8,000	UN	389,0000	R\$ 3112,0000

Total do Movimento: 6992,00

Entrada material efetuada por: Rogério Bonsaver Kimerling

Emitido por: Rogério Bonsaver Kimerling

Página 1 de 1

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02286

Data Emissão	20ABR2023 Data Lançamento 20ABR2023						
UG 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
Gestão	00001						
CGC/CPF/UG Favorecida 07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME							
Gestão Favorecida							

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00660	33903052		150010001	6.992,00

NOTAS FISCAIS

202300004921		

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATACAO'; 'DOCUMENTOSAM': '202300004921'; 'MOVMATERIAL-UID': 5001582

Lançada por: ROGERIO BONSAVER KIMERLING - 020001. Em: 20ABR2023 às 14:18



SECÃO DE ALMOXARIFADO

Despacho DM-3

SEI nº 0002813/2023-39. **Processo:**

Objeto: Aguisição de Material de Alvenaria para Confecção da Cobertura da Área de Máquinas de Ar Condicionado

Autorização de Compras nº 034/2023 Instrumento:

(0718307).

Universo Comercial Ltda. **Empresa:**

Assunto: Pagamento **total** da nota de empenho

2023NE00660 (0717331).

Senhor Diretor Técnico da DCF.

Encaminhamos para as providências de Vossa Recebimento Senhoria Atestado de de **Materiais** 0 nº 089/2023 (0736435), referente à aquisição de material de alvenaria para confecção da cobertura da área de máquinas de ar condicionado, entregue pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº 4921 (0735349).

A Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) emitiu o aceite técnico em 19/04/2023 (0735351).

Cumpre-nos consignar que o recebimento dos materiais foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº 2023NL02286 (0736436).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ROGÉRIO **BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da** Fiscalização, em 20/04/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE** SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 20/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



🛂 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0736437 e o código CRC 482E2313.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01016-000



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente à aquisição de Material de Alvenaria para Confecção da Cobertura da Área de Máquinas de Ar Condicionado

Atestado de Recebimento DM

089/23 (0736435)

DANFE nº **4921** (0735349)

CONTRATADA: **Universo Comercial Ltda.**

26/04/2023 **VENCIMENTO:**

VALOR: R\$ 6.992,00 (seis mil

novecentos e noventa e dois reais)

Visto,

à D.C.F.-2 para exame contábil, Encaminhe-se emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão, em 24/04/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0736606** e o código CRC **C43EC0D3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002813/2023-39



GABINETE DA DIRETORIA DE SERVIÇOS



Despacho GDS

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Esta Diretoria de Serviços atesta o recebimento dos produtos entregues pela empresa **Dafmaq Comercial Ltda.;** que acompanha a Nota Fiscal Eletrônica em formato de arquivo DANFE (0737412); cuja conformidade está adequada com o teor do Despacho exarado no documento (0718299).

Diante do exposto, encaminho os autos para suas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 24/04/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0737408** e o código CRC **955A395D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DAFMAQ Comercial Ltda

DAFMAQ

NATUREZA DE OPERAÇÃO

R. Evangelista de Souza, 6 - Jardim Santo Alberto - CEP:09260-410 - Santo Andre - SP TEL: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



N° 000012139 fl. 1 /2 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3523 0414 6363 2900 0158 5500 1000 0121 3918 9902 8600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA 135230599449253 20/04/2023 12:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
626416584116 14.636.329/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO 50.290.931/0001-40 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO 20/04/2023 BAIRRO / DISTRITO ENDERECO DATA SAÍDA / ENTRADA AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR, 315 **CENTRO** 01017-960 20/04/2023 FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA MUNICÍPIO (11)3292-3234 SP 12:44:00 Sao Paulo

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO	CNPJ / CPF 50.290.931/000	01-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA DR. BITENCOURT RODRIGUES, 38	BAIRRO / DISTRITO SE		CEP 01017-010
MUNICÍPIO Sao Paulo		UF SP	TELEFONE / FAX

FATURA

and the court of the court of the court of the state of the court of t	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	12139	3.844,84	0,00	3.844,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA VENC. VALOR Nº DUPLIC

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,70	3	.844,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	.844,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO HE INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO QUANTIDADE ESPÉCIE 231

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT,	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC, ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQU ICMS	UOTAS
4500	PERFIL U ACO 100x40x2,65mm (6m)	72163100	0400	5102	BR	6,00	253,890	0,00	1.523,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4478	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXT C/ARRUELA 14X2"	73181400	0400	5102	PC	200,00	0,550	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2178	RUFO EXTERNO C/33 3M	73269090	0500	5405	PC	10,00	104,200	0,00	1.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4501	TUBO ACO PRETO 40X40MMX1,5MM BARRA 6 METROS	73043110	0400	5102	BR	5,00	132,000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4502	BARRA FERRO RED. LISA 1/2 - BARRA 06 M	73089090	0400	5102	BR	5,00	59,900	0,00	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176	BARRA CHATA FERRO 1"X1/8"	72162100	0400	5102	BR	5,00	42,000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS Federal: R\$568,54 Estadual: R\$448,17 (26,44%) Fonte: IBPT AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N 033/2023 - SEI 002813/2023-39

NOTAS DE EMPENHO: N. 2023NE00659, de 23/03/2023. - DEPOSITO: BCO: 001 AG:06973-6 C/C: 41256-2

Isencao do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulacao de Mercadorias e sobre Prestacao de Servicos, do Estado de Sao Paulo, aprovado pelo Decreto n

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DAFMAQ Comercial Ltda

DAFMAQ

R. Evangelista de Souza, 6 - Jardim Santo Alberto - CEP:09260-410 - Santo Andre - SP TEL: 4852-0721 relacionamento@dafmaq.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

NCM/SH CSOSN CFOP UNID.

1

QUANT.

Nº 000012139 fl. 2 / 2SÉRIE 001

3523 0414 6363 2900 0158 5500 1000 0121 3918 9902 8600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BASE CÁLC, ICMS

VALOR ALÍQUOTAS I.P.I. ICMS IPI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230599449253 20/04/2023 12:45:37

CNPJ / CPF

VALOR DESCONTO

14.636.329/0001-58

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626416584116

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS CÓDIGO DO PROD. / SERV.

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento 202300012139

Emitido em

26/04/2023 16:56:44

NL Liquidação 2023NL02385

NL Reclassificação

2023NL02386

UGE Origem

14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA

Data Receb

26/04/2023

Fornecedor

DAFMAQ COMERCIAL

UGE

20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Empenho

2023NE00659

Observações

Atestado 095/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 12139 de 20/04/23, SEI 0002813/2023-39.

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000002061 - PERFIL U SIMPLES ESTRUTURAL COM 6 METROS DE COMPRIMENTO UN			6,000	6,000	UN	253,8900	R\$ 1523,3400
ON							
000000002062 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" x 2"			2,000	200,000	UN	0,5500	R\$ 110,0000
CT							
000000002063 - RUFO GALVANIZADO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO UN			10,000	10,000	UN	104,2000	R\$ 1042,0000
000000002064 - BARRA DE TUBO EM ACO QUADRADO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO			5,000	5,000	UN	132,0000	R\$ 660,0000
BARRA 6 M							
000000002065 - BARRA DE FERRO REDONDO 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO			5,000	5,000	UN	59,9000	R\$ 299,5000
BARRA 6 M							
000000002066 - BARRA DE FERRO CHATO 1" X 1/8" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO			5,000	5,000	UN	42,0000	R\$ 210,0000
UN							

Total do Movimento: 3844,84

Entrada material efetuada por:

EVENY OLIVEIRA SOUZA

Emitido por: EVENY OLIVEIRA SOUZA

Página 1 de 1

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02385

Data Emissão	26ABR2023 Data Lançamento 26ABR2023							
UG 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
Gestão	00001							
CGC/CPF/UG Favorecida	CGC/CPF/UG Favorecida 14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME							
Gestão Favorecida								

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00659	33903052		150010001	3.844,84

NOTAS FISCAIS

202300012139		

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATACAO'; 'DOCUMENTOSAM': '202300012139'; 'MOVMATERIAL-UID': 5011899

Lançada por: EVENY OLIVEIRA SOUZA - 020001. Em: 26ABR2023 às 16:55



SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0002813/2023-39.

Objeto: Aquisição de material de alvenaria para confecção da cobertura da área de máquinas de ar-condicionado.

Instrumento: Autorização de Compras nº 033/2023

(0718299).

Empresa: Dafmaq Comercial Ltda.

Assunto: Pagamento **total** da nota de empenho

2023NE00659 (0717331).

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **095/2023** (0739886), referente à **aquisição de material de alvenaria**, entregue pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **12.139** (0737412).

A **Diretoria de Serviços** recebeu o material e emitiu o aceite técnico em 24/04/2023 (0737408).

Cabe registrar que a entrega foi tempestiva pois, como se pode verificar no Processo 0006560/2023-72 a este relacionado, a empresa solicitou uma prorrogação de prazo para até o dia 28/04/2023, a qual foi deferida pelo DGA (0736585).

Cumpre-nos consignar que o recebimento dos

materiais foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2023NL02385** (0739887).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS**, **Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 27/04/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/04/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0739888** e o código CRC **0A3FC212**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01016-000



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente à aquisição de material de alvenaria para confecção da cobertura da área de máquinas de ar-condicionado..

Atestado de Recebimento DM 95-

23 (0739886)

DANFE Nº **12.139** (0737412)

CONTRATADA: Dafmaq Comercial Ltda.

VENCIMENTO: 04/05/2023

VALOR: R\$ 3.844,84 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 27/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0740393** e o código CRC **D4BAC6E4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02324

Data Emissão	25ABR2023	Data Lançamento	25ABR2023		
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001	00001			
CGC/CPF/UG Favorecida	07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME				
Gestão Favorecida					

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2023NE00660	33903052		150010001	3.880,00
511202	2023NE00660	33903052		150010001	3.112,00

NOTAS FISCAIS

4921		

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISI¦'O DE TELHAS DE ZINCO PARA COBERTURA DA ÁREA DE MÁQUINAS DE AC; DANFE 4921, DE 14/04/2023 (0735349); ATEST.REC. DE MATERIAIS 89/2023 (0736435); ACEITE T}CNICO DS-1 (0735351); SEI 0002813/2023-39.

Lançada por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101. Em: 25ABR2023 às 10:17



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD01178

UG	020101 - TRIBUNAL D	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Gestão	00001 - ADMINIST. D	00001 - ADMINIST. DIRETA						
Número PD	2023PD01178							
Data de Emissão	25ABR2023	Data de Vencimento	26ABR2023	Data de Pagamento	26ABR2023			
Situação	* PAGA *							
NL Referência	2023NL02324	2023NL02324						
Número OB	2023OB01410							

	PAGADORA				
UG	G 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	a 01897 S.PUBLICO SAO PAULO				
Conta Corrente	013000012	013000012			

	FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO				
CGC/CPF/UG Favorecida	CGC/CPF/UG Favorecida 07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME				
Gestao Favorecida	Gestao Favorecida				
Banco	001				
Agência	gência 00386 SANTANA				
Conta Corrente	001060120				

		Valor	6.992,00		
Finalidade	alidade 14/4/23;NF4921;AQUIS.TELHAS.DE.ZINCO				
Situação * PAGA *					

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00660	33903052		150010001	6.992,00

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 25ABR2023 às 10:19 hs

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02467

Data Emissão	02MAI2023	Data Lançamento	02MAI2023			
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
Gestão	00001	00001				
CGC/CPF/UG Favorecida	14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL	14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME				
Gestão Favorecida	stão Favorecida					

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2023NE00659	33903052		150010001	1.523,34
511202	2023NE00659	33903052		150010001	110,00
511202	2023NE00659	33903052		150010001	1.042,00
511202	2023NE00659	33903052		150010001	660,00
511202	2023NE00659	33903052		150010001	299,50
511202	2023NE00659	33903052		150010001	210,00

NOTAS FISCAIS

12139		

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA COBERTURA DA ÁREA DE MÁQUINAS DE AC; DANFE 12139, DE 20/04/2023 (0737412); ATEST.REC. DE MATERIAIS 95/2023 (0739886); SEI 0002813/2023-39

Lançada por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101. Em: 02MAI2023 às 8:52



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD01230

UG	020101 - TRIBUNAL DE 0	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA							
Número PD	2023PD01230							
Data de Emissão	02MAI2023	Data de Vencimento	04MAI2023	Data de Pagamento	04MAI2023			
Situação	* PAGA *							
NL Referência	2023NL02467							
Número OB	2023OB01456							

	PAGADORA					
UG	020001 - TI	RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - AD	0001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO				
Conta Corrente	013000012					

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO				
CGC/CPF/UG Favorecida	recida 14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME			
Gestao Favorecida				
Banco	001	1		
Agência	06973	BAIRRO STA.TEREZINH		
Conta Corrente	000412562			

Processo	S2813/23	Valor	3.844,84
Finalidade	20/4/23;AQUIS.MAT.P/COB.AREA.A/C		
Situação	* PAGA *		_

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00659	33903052		150010001	3.844,84

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 02MAI2023 às 08:55 hs



SEÇÃO DE PAGAMENTO



Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0002813/2023-39

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0745559 e 0745566) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2023OB01410 e 2023OB01456.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA**, **Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 05/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0745567** e o código CRC **168CDB54**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906



SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E REVISÃO



Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 05/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6° do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0745778** e o código CRC **A1B8C1DC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01017-906



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fomecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

missão em:	20/04/2023	15:37:54	Documento:	20230201010238	Mês Ref:	202304
VL Consumo	2023NL0229	90				
Destino:	DS-1 - SEC	AO DE MANU	TENCAO E REPA	ROS		
Contato:						
Requisitante:	MARCOS D	E MAGALHAE	ES LEAL	Data Fornec.:	20/04/2023	
Telefone:	(11)3292-33	321		Fax:		
Endereço:	AVENIDA R	ANGEL PEST	ANA	N°: 315	Comp.:	

plementares

iii iiidtoriai	oud Rem	Oma.	Solic.	Fornec.	rines	nyav	E vivia	Desu.	Yaivi
2	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1		8,000	8,000	020103	4821	389,00 00	0,0000	R\$ 3.112,0(
/enc: N/I - Lo	ote: N/I								
1	TELHA DE ZINCO TRAPEZOIDAL, 1		8,000	8,000	020103	4821	485,00 00	0,0000	R\$ 3.880,00
/enc: N/I - Lo	ote: N/I								
		spesa: 33903052, Valo		-	Total da				6992,00
		a 0		Total o	de Itens i	na mov	imentac	ão:	16,0000
Saida ma	terial efetuada por:	MARCOS DE MA	AGALHAES LEA	AL					
Separado Po	or Conferido Po	or Supervisão de	Entregue		Declaro qu	ie recebi	o material	relacionado	acima
	Mul		no prédio		0/04/2	3	+ hill	16	~ <u>`</u>
Rubrica e Do	.,		no Requis	sit.	Data			rica e Doc. Ientificação	

Qtd.

Emitido por: MARCOS DE MAGALHAES LEAL

Página 1 de 1



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Emissão em:

28/04/2023 11:44:46

Documento:

20230201010250

Mês Ref: 202304

NL Consumo

2023NL02438

Destino:

DS-1 - SECAO DE MANUTENCAO E REPAROS

Contato:

Requisitante:

EVENY OLIVEIRA SOUZA

Data Fornec.:

27/04/2023

Telefone:

(11)3292-3321

Fax:

Endereço:

AVENIDA RANGEL PESTANA

N°: 315 Comp.:

formações omplementares Referente ao Processo SEI nº 0002813/2023-39.

Item Material	Sub Item	Unid.	Qtd. Solic.	Qtd. Fornec.	PTRes	Ação	P.M.	Desd.	Valor
2066	BARRA DE FERRO CHATO 1" X 1/8" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5,000	5,000	020103	4821	42,000 0	0,0000	R\$ 210,00
Dt Venc: N/I - L	ote: N/I								
2065	BARRA DE FERRO REDONDO 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5,000	5,000	020103	4821	59,900 0	0,0000	R\$ 299,50
Dt Venc: N/I - L	ote: N/I								
2064	BARRA DE TUBO EM ACO QUADRADO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5,000	5,000	020103	4821	132,00 00	0,0000	R\$ 660,00
Dt Venc: N/I - L	ote: N/I								
2062	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" x 2"	UN	2,000	200,000	020103	4821	0,5500	0,0000	R\$ 110,00
Dt Venc: N/I - L	ote: N/I								
2061	PERFIL U SIMPLES ESTRUTURAL COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	6,000	6,000	020103	4821	253,89 00	0,0000	R\$ 1.523,34
Dt Venc: N/I - L	ote: N/I								
2063	RUFO GALVANIZADO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	10,000	10,000	020103	4821	104,20 00	0,0000	R\$ 1.042,00
Dt Vanc: N/L - L	ote: N/I								

Dt Venc: N/I - Lote: N/I

PTRes: 20103, Naturezada de Despesa: 33903052, Valor Item Movimentação: R\$ 3844,84

Emitido por: REGINALDO DE SOUZA COELHO

Página 1 de 2



Emissão em:

28/04/2023 11:44:46

SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

20230201010250

Mês Ref: 202304

NL Consumo	2023NL02438						
Destino:	DS-1 - SECAO D	E MANUTENCAO	E REPAROS				
Contato:							
Requisitante:	EVENY OLIVEIRA	A SOUZA	Data	Fornec.:	27/04/2023		
Telefone:	(11)3292-3321		Fax:				
Endereço:	AVENIDA RANGE	EL PESTANA	N°:	315	Comp.:		
				Valor Tot	al da Nota:		3844,84
				Total de l	tens na movi	mentação:	231,0000
Saída materia	l efetuada por:	REGINALDO DE	SOUZA COELH	Ю			
Separado Por	Conferido Por	Supervisão de	Entregue	Dec	claro que recebi o	material relaciona	ido acima
Euro 620	alas		no prédio	28/	54/23		
Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação	no Requisi	t	Data	Rubrica e Do Identifica	

Documento:



SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Despacho DM-3

Processo: SEI 0002813/2023-39.

Instrumentos: Autorização de Compra nº

033/2023 - Dafmag (0718299).

Autorização de Compra nº

034/2023 - Universo (0718307).

Objeto: Aquisição de Materiais de

Alvenaria.

Contratadas:

Dafmag Comercial Ltda.

Universo Comercial Ltda.

Assunto: Encaminhamento para

ciência e encerramento.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento dos DANFES nº 4921 (0735349).emitida pela empresa Universo Comercial. demonstrado pelo documento 0745559 e nº 12139 (0737412), emitida pela empresa Dafmaq Comercial, demonstrado pelo documento 0745566, realizamos as anotações de praxe e tendo em vista que os itens foram recebidos pela Seção de Manutenção e Reparos - DS-1 (0735351) e (0737408), as respectivas Notas de Fornecimento foram emitidas no Sistema de Administração de Materiais - SAM (0748645) e (0748647), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por ROGÉRIO **BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da** Fiscalização, em 10/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6° do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE** SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 10/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



🔭 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0748651** e o código CRC **BE6F8233**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0002813/2023-39

SP - CEP 01016-000



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0002813/2023-39

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de

telhado na laje do Setor de Ar-Condicionado

Vistos.

Considerando o recebimento dos materiais elencados nas Autorizações de Compras n° 033/2023 (0718299) e n° 034/2023 (0718307), conforme aceites emitidos pela DS-1 (0735351) e pelo GDS (0737408) e Atestados n° 089-2023 (0736435) e n° 095-2023 (0739886), os pagamentos efetuados (0745559 e 0745566), bem como o informado no Despacho DM-3 (0748651), concluo os autos nesta Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 11/05/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0749337** e o código CRC **DAE9436B**.

Referência: Processo nº 0002813/2023-39 SEI nº 0749337